



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a inexistência de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas da Câmara Municipal de Paragominas, na especialidade de Direito Administrativo no âmbito dos processos legislativos, em virtude da inexistência de um profissional no quadro de pessoal com tais expertises nesta Casa de Leis, principalmente devido para o desenvolvimento na organicidade dos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores e Comissões Permanentes, os quais necessitam de assessoramento e consultoria visando observar as regras do processo legislativo, bem como análise voltadas à iniciativa, atribuição e a sua legalidade dos Projetos de Leis, Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Resoluções, Portarias, etc.

Desta forma, se faz necessária a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializado para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas em Direito Administrativo voltado ao processo legislativo a esta Câmara Municipal, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público

Em se tratando de contratação de escritório de advocacia, o qual o elo de confiança que marca a relação profissional entre advogados e os seus constituintes, e considerando a impossibilidade de aferir, mediante processo licitatório, trabalho intelectual dos advogados, pois trata-se de prestação de serviços que, por sua natureza, são técnicos e singulares, encaminha-se em anexo Proposta de Trabalho do escritório de advocacia **MARGEAN MARVIN SANTANA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF sob o nº- 41.085.640/0001-29**, que apresentou proposta de trabalho no valor mensal de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), tem notória especialização e é reconhecido no mercado pela prestação de serviços na área pública (legislativa,



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



etc.) conforme comprovam através da qualificação técnica e os atestado de capacidade anexo.

Além da qualificação demonstrada, o mencionado escritório tem a sua sede situada neste município, o que sempre nos garantirá um atendimento pessoal e personalizado, de acordo com as particularidades da nossa região; e, o proponente possui equipe técnica, aparelhamento e conhecimento técnico especializado, que garantem que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

Paragominas, 05 de Janeiro de 2023.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Geral